



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.117 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ROSANGELA APARECIDA BARBOSA MARTIN.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. ROSANGELA APARECIDA BARBOSA MARTIN, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.025 de 08 de junho de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 04 de setembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.118 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. TAINA BRITTO DE PAULA MARTINS.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. TAINA BRITTO DE PAULA MARTINS, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.029 de 17 de junho de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 13 de setembro a 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.119 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO DUTRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. MARIA APARECIDA ALVES PINHEIRO DUTRA, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, previsto na Portaria nº 16.032 de 17 de junho de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 15 de setembro a 13 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 08 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 3

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 42/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção e segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 04 no valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 4.366,00 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais) à licitante Top Mel Roupas e Acessórios Eireli Me e, Luiz Roberto de Oliveira Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-Interino e Carlos Eduardo Xavier Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 foram considerados Fracassados.

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2020 – Concessão de uso para exploração de atividades comerciais de serviços de lanchonete/bar, e outorga de permissão para exploração comercial de promoção de baile semanal no estilo “forró”, em imóvel pertencente ao DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado no valor de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), à Licitante ALESSANDRA ANDREA MISSURA MEDEIA ME, e eu Iury Feres Abrão Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO os objetos às empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.